

CAMIL ALIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03
NIRE nº 35.300.146.735
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2023**

- 1. Data, hora e local:** Aos 26 dias do mês de maio de 2023, às 08:30 horas, por meio de videoconferência, sendo considerada como realizada na sede social da Camil Alimentos S.A. (“Companhia” ou “Camil”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 12º andar, Bairro de Pinheiros, CEP 05425-070.
- 2. Convocação e Presença:** Convocação realizada e reunião instalada conforme disposto no artigo 20, do Estatuto Social da Companhia, com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração a saber: os Srs. Jairo Santos Quartiero - Presidente do Conselho de Administração, Jacques Maggi Quartiero, Thiago Maggi Quartiero, Carlos Alberto Júlio, José Antônio do Prado Fay, Rodrigo Tadeu Alves Colmonero, Piero Paolo Picchioni Minardi, Cláudia Elisa de Pinho Soares e Sandra Montes Aymoré. Participaram, ainda, como convidados da reunião, os senhores Luciano Maggi Quartiero - Diretor Presidente da Companhia, Flavio Jardim Vargas - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, Carlos Roberto de Albuquerque Sá - Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, e Renan de Sousa Silva – Consultor de Governança Corporativa da Companhia.
- 3. Mesa:** Presidente: Jairo Santos Quartiero; e Secretário: Renan de Sousa Silva.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a convocação dos acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia (“AGOE”); a **(ii)** a Proposta da Administração relativa à ordem do dia da AGOE da Companhia; e **(iii)** o pagamento de Juros sobre Capital Próprio aos acionistas.
- 5. Deliberações:** Instalada a Reunião, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:

 - 5.1.** Aprovar a convocação para a AGOE da Companhia, a ser realizada em 30 de junho de 2023, às 10 horas, nos termos do Edital de Convocação, a ser publicado e divulgado na forma da Lei nº 6.404/76, conforme, e da regulamentação aplicável.
 - 5.2.** Aprovar a proposta da administração relativa à ordem do dia da AGOE da Companhia, a qual encontra-se arquivada na sede da Companhia e será divulgada na forma e no prazo previstos na regulamentação aplicável.
 - 5.3.** Diante do saldo de Reserva de Retenção de Lucros constante das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício encerrado em 28 de fevereiro de 2023, declarar o pagamento de Juros sobre Capital Próprio aos acionistas da Companhia, podendo ser imputados, líquidos de imposto de renda, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício social a ser encerrado em 28 de fevereiro de 2024, no valor bruto de R\$25.000.000,00 (vinte cinco milhões de reais), equivalentes a R\$0,071777203 por ação ordinária (considerando-se a Companhia possuir, no momento da presente

deliberação, 348.300.000 ações passíveis de recebimento de JCP, excluindo as ações em tesouraria na data dessa deliberação) nesta data, mediante a utilização do saldo de Reserva de Retenção de Lucros constante das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício encerrado em 28 de fevereiro de 2023. O pagamento dos Juros sobre Capital Próprio aos acionistas será realizado em 14 de junho de 2023, com retenção de imposto de renda na fonte, excetuados desta retenção os acionistas pessoas jurídicas que comprovem ser isentos ou imunes. Os Juros sobre Capital Próprio terão seu valor bruto atualizado de acordo e serão pagos aos detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia na data base de 2 de junho de 2023, por intermédio da instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Companhia, de forma que as ações passarão a ser negociadas ex-Juros sobre Capital Próprio a partir de 5 de junho de 2023, inclusive. O procedimento para pagamento dos Juros sobre Capital Próprio ora declarados serão esclarecidos em Aviso aos Acionistas a ser divulgado pela Companhia.

6. **Documentos:** Todos os documentos relacionados às matérias deliberadas foram autenticados pela Mesa e devidamente arquivados na sede social juntamente com a presente ata.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, posteriormente lida e devidamente aprovada, é assinada de maneira digital, sendo que os membros reconhecem a revisão de seu integral teor e eventual diferença de data entre a realização da reunião e sua efetiva assinatura por meio digital. **Mesa:** Jairo Santos Quartiero — Presidente; e Renan de Sousa Silva — Secretário. Conselheiros presentes: Jairo Santos Quartiero, Jacques Maggi Quartiero, Thiago Maggi Quartiero, Carlos Alberto Júlio, José Antônio do Prado Fay, Rodrigo Tadeu Alves Colmonero, Piero Paolo Picchioni Minardi, Cláudia Elisa de Pinho Soares e Sandra Montes Aymoré.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 26 de maio de 2023.

Mesa:

DocuSigned by:

A0FADJA5592B04C5...
Jairo Santos Quartiero
Presidente

DocuSigned by:

294F5A5E49CD431...
Renan de Sousa Silva
Secretário